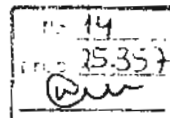




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Proc. n° 10.776-7/98



LEI N° 5.152, DE 02 DE JULHO DE 1998

Denomina "Bosque Amigo Essência Verde" área pública situada na Av. Luiz José Sereno (Parque Residencial Eloy Chaves).

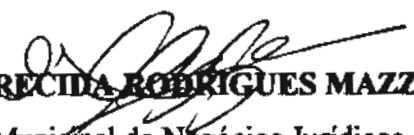
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 1.998, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1° - É denominado "Bosque Amigo Essência Verde" a área pública situada na Av. Luiz José Sereno, Parque Eloy Chaves, assinalada na planta integrante desta lei.

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

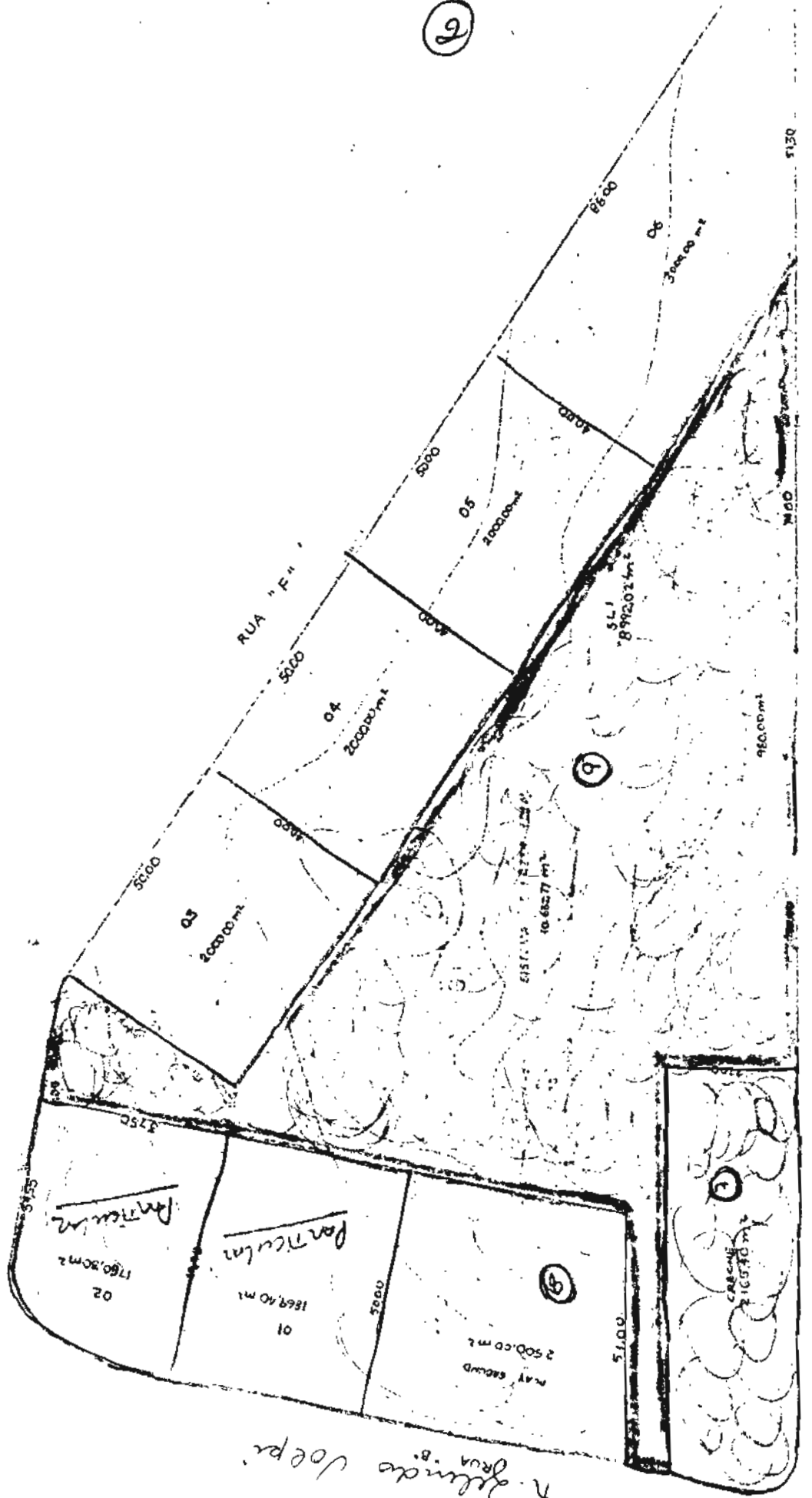
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

1520
25393
m

71.030

AV. de la Calle de la Cruz



R. de la Cruz